



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/11/21

INDICAÇÃO Nº 634/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam feitos estudos sobre a viabilidade da construção de um portal na Avenida América, na altura do Pesqueiro José Lopes, Loteamento Chácaras Guanabara, Bairro Lambari, na divisa entre os Municípios de Guararema e Mogi das Cruzes.

Indico ainda que, após a construção do portal, seja realizado um projeto paisagístico nas suas imediações visando não só realçar como também valorizar o local e torná-lo mais atrativo.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Chácaras Guanabara, Bairro Lambari é um local que vem crescendo bastante com o tempo, existindo ali diversas residências e comércios.

Além de estar próximo às Rodovias Presidente Dutra e Governador Carvalho Pinto, o Loteamento Chácaras Guanabara faz divisa com o Município de Mogi das Cruzes, sendo, portanto, mais um acesso ao nosso Município.

Por esses motivos um portal se agradaria perfeitamente nesse local e, tão logo seja construído, seria de bom grado a realização de um projeto paisagístico em todo seu entorno, transformando-o em um local mais bonito e agradável, tornando-o ainda mais atrativo e acolhedor, o que valorizaria os imóveis que se situam nas suas imediações.

Na hipótese do local indicado não ser o mais apropriado para a construção do referido portal, sugerimos que o mesmo seja construído na Rua Paraná que também faz divisa entre os mencionados municípios.